PORTARIA Nº 272/2012

SÚMULA: Designa servidor público para compor a equipe da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Santa Rosa, criada pelo Decreto nº 2980/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no art. 104, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal, e demais artigos;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para a função de Ouvidor da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Santa rosa, o servidor público, DIOGO ANDRE DILLMANN, RG nº 100540681, nos termos do art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 2980 de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º O Ouvidor deverá observar as atribuições e prerrogativas contidas no Decreto nº 2980/2012, que instituiu a Ouvidoria.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná;
EM 15 DE OUTUBRO DE 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE